NOVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR, Presidente do Conselho Deliberativo do **SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, no uso de seus poderes e atribuições, em observância ao estabelecido nos artigos 63, 79 e 58, alínea "g" e §2º, do Estatuto Social, vale-se da presente para convocar as Senhoras e os Senhores membros do Conselho Deliberativo do São Paulo Futebol Clube, para comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada no próximo dia **16 de janeiro de 2026**, para atender a seguinte **ORDEM DO DIA**: "Aprovar ou rejeitar, mediante votação secreta, os pedidos de destituição do Presidente da Diretoria do São Paulo Futebol Clube".

1. A presente reunião será realizada em formato **presencial**, no auditório Monsenhor Doutor Francisco Bastos, nas dependências do Estádio Cícero Pompeu de Toledo. O formato presencial garante a máxima irrefutabilidade do voto secreto, protegendo a autonomia do Conselheiro votante. Além disso, a presença física permite a fiscalização transparente e mútua de todo o processo eleitoral, da votação à apuração, conferindo maior solenidade, profundidade à discussão de um tema de tamanha importância, e assegurando a autenticidade dos votantes, o que é essencial para a segurança jurídica e a inquestionável legitimidade da decisão final, honrando a interpretação teleológica do Estatuto Social do SPFC que, ao prever o voto secreto, visa à proteção plena do ato.

2. A reunião terá início às 18:30hs do dia **16 de janeiro de 2026**, em primeira convocação, sendo que, não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até as 19:00hs. A votação será encerrada após duas horas do seu início.

3. Cópia dos pedidos de destituição apresentados à Presidência do Conselho Deliberativo, bem como da Ata da Reunião proferida pelo Conselho Consultivo na forma do artigo 79 do Estatuto Social e dos demais atos formais praticados no âmbito do procedimento interno em referência, serão disponibilizados no sistema virtual Deallink (dataroom) cujas instruções de utilização foram encaminhadas aos e-mails dos Conselheiros e serão disponibilizadas para consulta na Secretaria dos Conselhos.

4. A convocação para a Reunião Extraordinária anteriormente realizada, cujo edital foi publicado em 06.01.2026 e a reunião se realizaria em 14.01.2026, fica expressamente **revogada** e **sem efeito**. Assim, solicitamos a todos os Conselheiros que desconsiderem a convocação anterior e se atentem exclusivamente às informações contidas neste **NOVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO